

**PORTARIA Nº: 568/2022**

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos dos cargos de Médico de ESF do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	TOTAL
1	LIDIA VANESSA GUIMARÃES LORENA	05/12/1988	13362370	NÃO	NÃO	50,0
2	ANDRE FERREIRA DA SILVA	03/02/1993	14608646	NÃO	NÃO	31,0
3	LUCIANO CORTEZ PEIXOTO	01/07/1975	8452607	NÃO	NÃO	20,0
4	FERNANDO CORDEIRO	05/05/1985	14005621	NÃO	NÃO	10,0

**Art. 2º** – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

**Art. 3º** – Em obediência ao Edital de nº. 005/2022, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de até 03 (três) meses podendo ser prorrogado a critério da administração conforme a Lei nº2.854 de 25/07/2011.

**Art. 4º** - . Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública a partir da homologação do Resultado Final.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 23 de maio de 2022, 203ºano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos